

— Aos vinte e três dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quatro horas, em sessão ordinária, no Centro de Artes e Ofícios, o Conselho Fiscal da Associação Recreativa e Cultural de Jussel, conforme alínea c) do artigo Trigesimo quinto e de harmonia com o artigo TRIGÉSIMO SEXTO dos estatutos, com a seguinte ordem de trabalho: —

— Ponto Único: Apreciação, Discussão e Parecer Sobre o relatório, balanço e contas, relativo ao exercício do ano de dois mil e vinte e um. —

Aberta a sessão pelos presentes, depois de apreciarom e discutiram a documentação apresentada referente ao exercício de dois mil e vinte e um, decidiram emitir o seguinte parecer: —

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal da Associação Recreativa e Cultural de Jussel, Submeter à aprovação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório, Balanço e Contas, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de dois mil e vinte e um. —

Com base nas verificações efetuadas e

Análise dos documentos financeiros que nos foram apresentadas, o Conselho fiscal conclui que os critérios utilizados estão de acordo, pelo que somos de parecer favorável que a Assembleia aprove o Relatório de contas do ano dois mil e vinte e um.

Em face ao bom trabalho realizado pela actual Direcção, o Conselho fiscal resolveu dar um voto de louvor, recomendando que continuem com a mesma competência e rigor na gestão desta Associação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavou a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

O Conselho fiscal

José Augusto da Costa

Luís Subtil
Pedro Serra